

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE no 35.300.170.563

**Ata da 154ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2014, às 15h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia, o Sr. **Glaucio Agostinho**, a Sra. **Andrea E. Bertone** e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (i)** tomar conhecimento da fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2014, conforme fixada na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 28 de abril de 2014. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, de três dos Conselheiros da Administração efetivos, Sr. Glaucio Agostinho, Sra. Andrea E. Bertone e Sra. Elizabeth DeLaRosa, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia: **(i)** Os Srs.

Conselheiros da Administração tomaram conhecimento da fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2014, conforme fixada na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28.04.2014, às 10h00min (“**AGO**”). Conforme os termos da AGO, e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por maioria de votos, o montante da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2014, no valor global de até R\$ 10.590.000,00 (dez milhões e quinhentos e noventa mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (a) até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o Conselho de Administração, (b) até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a Diretoria e (c) até R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o Conselho Fiscal. Os Srs. Conselheiros da Administração ainda tomaram conhecimento que foi deliberado na AGO, que os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos farão jus, durante o exercício de 2014, **(a.1)** a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) para os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos na AGO; e **(a.2)** remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais) para os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos na AGO. Nesse sentido, observado o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, conforme aprovado pela AGO, os Srs. Conselheiros da Administração concordam em estabelecer, de forma unânime, que o montante de até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) destinado para a Diretoria estatutária englobará, conforme divulgado pela Companhia no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado na convocação da AGO: **(b.1)** o pagamento aos membros efetivos da Diretoria do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo, por qualquer motivo, conforme definido na 142ª Reunião do Conselho de Administração, ratificada

pela 144ª Reunião do Conselho de Administração; e **(b.2)** para os membros da Diretoria que também sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial, composta dos seguintes elementos: (1) salário base/encargos; (2) bônus; (3) benefícios (dentre os quais são oferecidos plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, *check up* anual); (4) programa de participação nos resultados; e (5) gratificações, podendo ser repassados aos respectivos membros os mesmos benefícios e reajustes salariais que, eventualmente, forem concedidos aos demais empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data-base de Junho/2014. Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração tomaram conhecimento que o montante de até R\$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) para o Conselho de Administração englobará, conforme divulgado pela Companhia no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado para a convocação da AGO: **(c.1)** o pagamento aos membros efetivos do Conselho de Administração do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo, por qualquer motivo, conforme definido na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 27.04.2012, enquanto que os suplentes perceberão os honorários de administrador conforme vierem a exercer as atribuições de seus respectivos membros efetivos; e **(c.2)** para os membros do Conselho da Administração que também sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial, composta dos seguintes elementos: (1) salário base/encargos; (2) bônus; (3) benefícios (dentre os quais, são oferecidos plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, *check up* anual); (4) programa de participação nos resultados; e (5) gratificações, podendo ser repassados aos respectivos membros os mesmos benefícios e reajustes salariais que, eventualmente, forem concedidos aos demais empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data-base de Junho/2014. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor

Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2014.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**  
**Secretária**